

Degração Audiência Pública RIVI RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES

Empreendedor: Marcus de Sá Guimarães

Empresa responsável pelo estudo: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhor Antônio Terra (09:47)

Boa noite a todos. Em nome do Brasília Ambiental, gostaria de dar as boas-vindas a todos os participantes aqui na nossa audiência pública de hoje. Meu nome é Antônio Terra, trabalho aqui na Assessoria da Superintendência de Licenciamento Ambiental. Vou conduzir a audiência pública de aqui dessa noite. A nossa audiência pública de hoje se refere a apresentação a discussão do relatório de impacto de vizinhança, RIVI, para parcelamento do solo urbano referente ao licenciamento ambiental, a etapa de licença prévia do empreendimento denominado RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES, localizado no endereço DF 140, km 10, residencial reserva Monteiro Guimarães, na região administrativa do Jardim Botânico. Então, em nome do Brasília Ambiental gostaria de dar as boas-vindas aí a todos que vão participar aqui da nossa audiência. Quem vai assistir depois a transmissão pelo YouTube. É hoje no dia 3 de outubro, 2024, com início às 19h, encerramento previsto para até as 22h. Então, a gente dá início aqui a nossa audiência pública. A nossa audiência pública é dos processos de licenciamento, ela tem um embasamento legal com base na Lei Distrital 5081 de 2013. Na resolução CONAMA 9 de 1987 e na Instrução Normativa do Brasília Ambiental, instrução número 11 de 2024. Informações da nossa audiência pública o processo de licenciamento ambiental número 0039100008647/2022-19. O empreendimento RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES localizado então na DF 140, km 10, ali na Região Administrativa do Jardim Botânico. O tipo de licença, licença prévia para um novo parcelamento de solo. O interessado é em nome de Marcos de Sá Guimarães e a empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental é a TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Então, com base no nessa nossa, no nosso regramento, aqui no nosso normativos que regem a audiência pública os avisos de publicação foram devidamente publicados conforme o Artigo Quinto da Lei 5081 de 2013, no site, redes sociais do Brasília Ambiental e no Diário Oficial do Distrito Federal, jornal de grande circulação também, conforme previsto na Instrução Normativa 11 de 2024, Instrução Normativa do Brasília Ambiental. Bom, o objetivo da nossa audiência, então, é primeiramente apresentar o estudo ambiental, que é o relatório de impacto de vizinhança, e discutir o esse estudo ambiental com a comunidade, com todos os interessados desse empreendimento e dos impactos desse empreendimento, conforme previsto na resolução CONAMA 9 de 87 e na Lei Distrital também a 5081 de 2013. O nosso processo aqui ele então ele tá na fase de licença prévia, o licenciamento desse empreendimento, é o licenciamento trifásico em 3 etapas. Licença prévia, onde a gente analisa a viabilidade ambiental do empreendimento, a concepção do empreendimento considerando, então, todas as questões técnicas e legais que estão previstas na legislação ambiental. Depois a gente tem a fase da licença de instalação, onde são apresentados os projetos em relação ao empreendimento e depois, por fim, a licença de operação do empreendimento. Destacar então que a nossa audiência, que ela serve para a gente aprimorar o processo de licenciamento para que a gente possa discutir o estudo, todas as suas nuances, os impactos, o diagnóstico ambiental que foi elaborado e principalmente também a questão das condicionantes das medidas mitigadoras em relação ao empreendimento. A transmissão da nossa audiência. Hoje, a nossa audiência é feita no formato virtual com a transmissão pelo canal do YouTube do Brasília Ambiental. E conforme a nossa instrução normativa, a gente tem é um ponto de acesso presencial para aquelas pessoas que têm alguma dificuldade de acessar por meios próprios a audiência. Então, que não consigam acessar audiência no formato digital a Transmissão. A gente tem então esse canal. Lá, nesse ponto de acesso, que fica hoje está na área comercial do Condomínio Ecológico Parque do Mirante, Rua Contorno, Quadra 3/4, lote 30, no Setor Habitacional Tororó, fica ali na DF 140, ali o condomínio. Então, na sala de reunião da Imobiliária Marcos Brum fica lá dentro do Condomínio do Parque do Mirante. Então, as pessoas que têm dificuldade ou preferem acessar audiência lá nesse ponto presencial, podem assistir à audiência lá desse ponto e também participar com a gente aqui por meio da nossa reunião online. Então todas as pessoas que têm interesse em participar da audiência a gente tem 2 formas de participação. As pessoas que estão

assistindo podem se inscrever para fazer o uso da fala aqui, da nossa audiência, sinalizando aqui então, o moderador é só entrar na nossa reunião online ou quem estiver também assistindo lá do ponto de acesso presencial, sinalizar lá para nossa equipe que deseja também fazer uso da palavra e participar aqui da audiência. No link da descrição do vídeo aqui no YouTube, a gente tem o link para que possa entrar na reunião online. No site do Brasília Ambiental tem todas as informações referente a nossa audiência pública, o estudo ambiental que é disponibilizado, todo o regramento, regramento completo da audiência pública e todas as informações referente a que a transmissão e as formas de participação da audiência pública. Então, lá também tem o link para entrar na reunião online, poder fazer o uso da palavra, participar aqui com a gente. E a outra forma é por meio do formulário online que a gente disponibiliza também aqui no link, aqui na descrição do vídeo tem o link, no site do Brasília Ambiental também consta o link para quem quiser encaminhar então por escrito aí as suas contribuições para que a gente possa fazer a leitura aqui pela mesa e fazer as respostas aqui, a manifestação da mesa frente aos questionamentos, as dúvidas, as manifestações aí de todos os interessados que quiserem participar da audiência. Então, dito isso, essas 2 formas de participação, só mais alguns lembretes aqui a gente tem o chat aqui do YouTube que ele fica aberto para que as pessoas possam interagir, mas não servindo para o encaminhamento das questões aqui para a mesa. Então quem quiser fazer a sua manifestação ou entrar na reunião online ou encaminhar pelo formulário as suas contribuições. A gente solicita que faça a identificação do interessado, apresentando o seu nome completo. E quem é for representante de algum grupo, de alguma entidade também sinalize, descreva aí na identificação ou na hora que da fala a sua representação para que a gente possa ter também a identificação aqui na audiência. A forma de participação. Então, a gente tem o tempo de 3 minutos para aquelas pessoas que vão fazer uma manifestação individual e de 5 minutos para as pessoas que vão fazer uma manifestação como representação de algum grupo, de alguma entidade, de alguma associação. Caso a gente tenha tempo hábil aqui dentro da audiência pública, quem já se manifestou pode solicitar a palavra novamente. E ao final de todas as manifestações, a gente então passa a palavra novamente para que possa fazer uma nova manifestação. Havendo tempo hábil, não existe nenhum empecilho em relação a isso. As mensagens que a gente recebe aqui pelos formulários. Então, elas podem ser agrupadas aqui pela mesa para que a gente possa então, otimizar o tempo aqui das respostas e também para que a gente possa organizar aqui a da melhor forma a nossa manifestação frente aos questionamentos. Se não houver tempo hábil para que todas as respostas possam ser concedidas ou todas aqueles interessados em fazer o uso da palavra não tenham, a audiência não tenha tempo hábil para participação de todos, então pode ser encaminhado pelos formulários em até 10 dias após a que a data da nossa audiência pública, dia 3 de outubro, podem encaminhar os formulários. Esses formulários encaminhados em até 10 dias, eles também fazem parte aqui da audiência pública e as respostas vão ser incluídas também na ata completa aqui da nossa audiência pública, que é disponibilizada no site do Brasília Ambiental. Então, só para lembrar o site do Brasília Ambiental, www.ibram.df.gov.br e o nosso e-mail também, que a gente recebe as contribuições também, além do formulário 2 e-mails, que a gente disponibiliza o primeiro e-mail sulam@ibram.df.gov.br ou pelo e-mail licenciamento.ibram@gmail.com, então, em até 10 dias a gente recebe ainda as contribuições e essas contribuições fazem parte da audiência e são publicadas na ata completa, que é divulgada em até 30 dias da nossa audiência. O vídeo completo ele fica disponível para que todo mundo possa acessar no canal do Brasília Ambiental no YouTube. Demais informações, o nosso regulamento com completo constam lá no site do Brasília Ambiental podem ser acessados aí a qualquer momento. Nossa audiência pública, então, ela tem duração máxima de 3 horas, já incluído o tempo de prorrogação e a gente dividi aqui a audiência em 4 blocos. A abertura com a leitura aqui que eu estou fazendo, dos principais itens do regulamento e das regras de funcionamento da audiência pública. Depois a gente tem a exposição técnica de até 30 minutos, podendo ser concedido um tempo adicional de 15 minutos. A exposição técnica feita pela consultoria ambiental que vai então, falar sobre o estudo ambiental realizado no para esse empreendimento. Finalizada a exposição técnica a gente tem um intervalo de até 15 minutos. Aí conforme a gente é for recebendo aqui as participações aqui já durante a abertura e durante a exposição técnica, se a gente tiver um volume muito grande, a gente faz um intervalo de até 15 minutos, podendo ser um intervalo menor. A gente anuncia aqui ao final da exposição técnica, se a gente tiver então, uma participação muito grande, a gente faz um intervalo um pouquinho maior para que a gente possa fazer a nossa organização aqui da sequência para o terceiro bloco, que é justamente a apresentação das manifestações que a gente receber pelo formulário, ou então as manifestações que vão ser feitas aqui pelo uso da palavra durante a audiência. Depois, finalizando, então a gente tem o nosso encerramento da audiência. Passando então agora para o segundo bloco da audiência, a gente tem a exposição técnica que ela vai ser feita pelo Rafael Fragassi e é representante da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria ambiental. Vai fazer então a apresentação do estudo ambiental para que a gente possa, então, depois da sequência aqui na nossa audiência pública. Então, nesse momento, a gente passa então para a exposição técnica. A gente faz uma pequena pausa aqui para que possa organizar a iniciar aqui a exposição técnica. Obrigado.

Senhor Rafael Fragassi (23:00)

Boa noite a todos aqui presentes e aos que estão nos assistindo de forma remota. Meu nome é Rafael, sou gerente de projetos da TT Engenharia e um dos apresentadores do relatório de impacto de vizinhança, RIVI, do condomínio residencial RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES. Bom, a atividade trata-se do parcelamento de solo urbano, mais precisamente um novo parcelamento de solo. A área topográfica da gleba é de 3,83 ha. A gleba ela está registrada sob a matrícula de número 172.054 do Segundo CIDE. O interessado e proprietário é o Marcos de Sá Guimarães. A gleba está localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico. Os parâmetros urbanísticos que foram utilizados no projeto, são a DIUR 07, de 2018 relativa toda a RA do Jardim Botânico e a DIUPE, diretriz específica emitida pela SEDUH para o parcelamento foi a 52 de 2022. Existem 2 processos de licenciamento ambiental que estão tramitando, um ambiental no IBRAM, tramitando no IBRAM que é o 0039100008657/2022-19 e o urbanístico na SEDUH, que é o 0039000002174/2022-66. Aqui nós temos um mapa com a localização do empreendimento, onde nós temos em vermelho a poligonal da gleba com suas respectivas coordenadas dos vértices. E em amarelo, nós temos a área diretamente afetada, que vai ser passível de parcelamento. E o parcelamento MONTEIRO GUIMARÃES, ele está localizado na RA do Jardim Botânico, próximo à rodovia DF 140, a gleba ela limita-se a norte e a leste com o córrego Ribeirão do Santana, ao Oeste e a sul limita-se com propriedades particulares em zona urbana e que ainda não foram parceladas. Conforme eu já mencionei, o imóvel ele possui uma área total de 3,83 ha e está registrado no segundo cartório de registro de imóveis do DF sob a matrícula 172.054. Atualmente, a área está coberta parcialmente por remanescentes de vegetação nativa, considerando a densidade máxima de 50 habitantes por hectare elencado na DIUPE a população máxima do parcelamento seria de 108 habitantes e considerando o índice de domicialidade, também elencada na DIUPE e PDAD de 2018, que seria aí de 3.3 habitantes por unidade, a quantidade máxima de unidades habitacionais para o parcelamento seria de 32. O parcelamento ele vai ser do tipo fechado. Condomínio de lotes, o antigo PEDEU, e contará com apenas um lote, sendo um lote com 28 unidades do tipo CSIIR 1 NO, que a refere-se à parte comercial, prestação serviços, institucional e industrial e residencial, não obrigatório contemplando aí 92 habitantes, ou seja, bem abaixo dos 108 habitantes que seria máximo para o parcelamento. Importante frisar que o estudo preliminar de urbanismo ele foi aprovado pela SEDUH por meio do Parecer 198/2024, referente ao processo que tramita na SEDUH, processo urbanístico em tela. E atualmente urbanismo está na fase de anteprojeto e análise na SEDUH. Aqui nós temos o plano de uso e ocupação, onde nós temos toda essa área que está em azul refere-se APP do Ribeirão Santana. Nesse tom de amarelo, um amarelo mais claro, seria a área de ELUP, em verde as áreas verdes e nesse tom de magenta, toda a parte do condomínio de lotes, onde vão ser as vias e os lotes. Aqui nós temos o quadro síntese de unidades imobiliárias e áreas públicas, onde nós temos a área total da poligonal que é de 38.317,77 m². A área de preservação permanente do Córrego é Ribeirão Santana 16.660,31 m², que representa aí 43,47% da gleba. E fazendo esse desconto da área de APP nós temos uma área passível de parcelamento de 21.657,45 m² representando 56,52% da gleba. Aqui embaixo, nessa tabela abaixo, nós temos os quantitativos tanto das unidades imobiliárias como das áreas públicas. Unidades imobiliária hoje temos um quantitativo de 16.073,99 m² representando 74,21% da área parcelada e um montante, uma área total, aí considerando aí ELUP, EPU, Inst EP, área verde pública, mais parte de circulação nós temos uma metragem aí, um montante de 5.583,46 m², representando os 25,78% da área passível de parcelamento. Aqui nós temos o quadro síntese de permeabilidade, onde nós temos aqui as áreas e suas respectivas taxas de permeabilidade. Nós temos aqui APP com uma taxa de permeabilidade de 80%. E por que 80%? Porque vai ter algum tipo de interferência, considerando as redes e os dissipadores para poder lançar no córrego referente a drenagem. Nós temos 20% de taxa de permeabilidade nos lotes, nos lotes residenciais, áreas verdes 50% de permeabilidade, EPU mais ELUP 70% de permeabilidade, faixa de serviço 90% de permeabilidade, resultando aí no área permeável de no 19.720,79 m², que refere-se, que resulta no percentual de 51,46% de permeabilidade para o parcelamento, ou seja, ao atendimento das diretrizes da ZUS, da zona de uso sustentável da APA do Plano Central, que é uma unidade de conservação que está essencialmente sobreposta à gleba. Então, respeita-se essa diretriz da ZUS que fala que o parcelamento ele tem que ter no mínimo 50% de permeabilidade. Aqui nós temos um mapa com zoneamento do PDOT, onde a gleba ela está essencialmente sobreposta zona urbana de qualificação, de expansão e qualificação, que é toda essa área que está em roxo, onde é permitido o parcelamento de solo, desde que se atenda às diretrizes da DIUR 07 de 2018 e da DIUPE 52 de 2002 o que está sendo feito. O parcelamento ele está localizado na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu e na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana, conforme a que ilustra o mapa. Na área do imóvel existe apenas um tipo de feição geradora de área de preservação permanente, nos termos do novo código Florestal, que é a Lei 12.651 de 2012, que seria então aí, APP do córrego Ribeirão Santana, com 30 m de APP. Não há canais de escoamento superficial à comumente conhecido como grotta seca e também não áreas de APMs, a área de proteção de manancial. Bom, no que diz respeito ao zoneamento ecológico econômico que é o ZEE DF, regido pela Lei 6269 de 2019. Aqui nós temos um mapa com risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero. Então, nós podemos constatar que toda área diretamente afetada, área passível de parcelamento que as que está em roxa, ela está uma posição majoritária sobre posta

a um risco baixo de recarga de aquífero, e a porção mais a leste tem uma porção minoritária em laranja em risco médio de perda de recarga de aquífero. Para perda de solo por erosão a porção majoritária, é risco muito baixo, de risco de perda de solo por erosão, que essa área toda que está em cinza e na porção Oeste, uma porção minoritária em risco baixo. Com relação à contaminação do subsolo. Nós temos na área diretamente afetada, nós temos o risco baixo, porção majoritária em risco baixo e a porção a oeste tinha uma porção minoritária em risco alto de contaminação de subsolo. Já a relação à perda de áreas de remanescentes de cerrado nativo a área está numa classificada na sua porção majoritária, ausência de cerrado nativo e mais a norte em um risco muito alto que essa parte mais, que está em marrom, que está relativa aí referente APP do Córrego é Ribeirão Santana. Aqui nós temos um mapa da APA do Planalto Central, onde nós podemos perceber que a poligonal está sobreposta essencialmente a zona de uso sustentável que essa área toda em verde. Aqui nós temos um outro mapa com os raios de 3, 5 e 10 km, uns com as demais APA, com as demais áreas de proteção ambiental sobreposta nesses raios. Então, num raio de 3 e de 5 nós temos aí a APA do Planalto Central e suas respectivas zonas. E no raio de 10 nós temos aí também a APA do São Bartolomeu e APA Cabeça de Veado. Bom, com relação às áreas de influência, área diretamente afetada, ADA vai ser toda a área prevista para implantação do urbanismo, com cerca de 2,16 ha. A área de influência direta, AID, foi definida como sendo o limite do imóvel a ser parcelado. Área de influência indireta, AII, do meio físico biótico como sendo a sub bacia, foi definida como sendo a sub-bacia do Córrego Ribeirão Santana e a área de influência indireta, AII do meio socioeconômico na Região Administrativa do Jardim Botânico. Aqui nós temos um mapa ilustrando todas essas áreas de influência, onde nós temos aqui em vermelho a área de influência, a área de influência direta, AID, que é a gleba, em amarelo, ADA, área diretamente afetada, que é a área passível de parcelamento, e essa área toda em azul, a sub-bacia do Córrego Ribeirão Santana, caracterizada aí como a área de influência indireta do meio físico e biótico. Aqui nós temos o mapa de declividade com as porções de declividade aí na área essencialmente na área onde vão ser os lotes e as vias. Como podemos perceber, trata-se de um lote plano a suave ondulado, a porção majoritária de plano de 0 a 3%, uma porção aí minoritária de suave a ondulado, de 3 a 8% de declividade. Então, trata-se de um terreno plano, mas sobretudo, aonde vão ser implantados os lotes e as vias. Aqui nós temos mapa pedológico com 2 classificações pedológicas, 2 tipos de solo, que é o gleissolo háplico que esse que está em azul e latossolo vermelho em marrom. E nós podemos perceber aqui aqueles com a questão do traçado, do urbanismo, que toda a parte onde vai ser implantada, toda parte de vai ser implantada na questão dos lotes e do sistema viário, eles estão sobrepostos ao latossolo vermelho e uma parte, uma pequena parte da ADA, onde vai ser mais próximo da ELUP e do EPU, ao gleissolo háplico. Bom, com relação à qualidade de águas subterrâneas, como um poço tubular profundo ainda não foi perfurado, não foi possível avaliar a qualidade de água subterrânea, diante disso o estudo ele considerou apenas a qualidade de água subterrânea indicada pela ADASA em seus relatórios de qualidade de água. Falando na questão da ADASA, nós já temos outorga prévia de captação, que é 28 de 2018, via processo que está em tela. Já no que diz respeito à qualidade das águas superficiais, como parte do Ribeirão Santana está na área de influência direta na AID do empreendimento e pelo fato a necessidade de lançamento de águas pluviais, foi necessário analisar a qualidade de água do corpo receptor e é importante ressaltar que não haverá lançamento de efluentes sanitários, esgoto no córrego. Correlação diagnóstico do meio biótico, mais precisamente da flora, há 2 tipos de fitofisionomias, na verdade, 3 tipos de fitofisionomias. Nós temos o cerrado, sentido restrito descaracterizado que ele está na mais na tipologia de árvores isoladas, considerando a ação antrópica e mata de Galeria descaracterizada, relativa a uma parte da APP do Ribeirão Santana. Foram encontradas espécies exóticas a flora brasileira e também nativas, como por exemplo, araticum, sucupira preta, jacarandá do cerrado, faveira-do-campo, jatobá, dentre outros. Os dados quantitativos, ou seja, aqueles dados referentes ao inventário florestal, que vai falar mais da parte da identificação botânica, volumetria, compensação florestal, eles vão ser tratados de forma mais detalhada na fase de licença de instalação, na fase de LI do parcelamento, por hora, só apenas os dados qualitativos e esses dados quantitativos essa questão do inventário florestal, ele vai ser repassado, vai ser inserido quando da abertura do processo de ASV, que é aqui que é o autorização de supressão vegetal, quando formos, quando a gente for requerer a autorização de supressão vegetal junto ao IBRAM. Aqui nós temos algumas fotos mostrando as fitofisionomias da área. Aqui mais à direita, é a fito referente a mata de galeria próximo ao Córrego Ribeirão Santana e as demais fotos no cerrado sentido restrito descaracterizado, onde nós podemos perceber aí que se trata de uma área mais de pasto, uma área mais com a tipologia de árvores isoladas. Com relação à fauna aqui nós temos um mapa onde mostra que a gleba ela está inserida uma parte a porção minoritária na zona sussuarana, por conta da APP do córrego Ribeirão Santana e é uma porção majoritária na Zona Lobo-guará, que é essa que está em verde. Então, a ADA ela está é sobreposta a essa Zona Lobo-guará de forma majoritária. E diante disso, o estudo de fauna ele seria, em tese, de baixa complexidade, conforme o Artigo Terceiro da Instrução Normativa do IBRAM 12 de 2022. No entanto, foi solicitada a dispensa de fauna, considerando que a área alvo de supressão vegetal ASV ela vai ser menor, será menor que 2 ha. Nesse contexto, o capítulo 4, que fala dos casos da dispensa, mais precisamente, o Artigo 9 fala que estão dispensados da elaboração do estudo de fauna os empreendimentos enquadrados nas categorias abaixo, que nesse caso aqui para gente seria apenas o inciso um que fala o que a ADA ou ASV de até 2 há. Então, a área total da ADA, ela do empreendimento, ela é de 2,16 ha, no entanto, desde quantitativo 2.511,94 m² ou

0,2511 ha, não será passível de supressão vegetal, considerando a permeabilidade de 70% da ELUP, bem como 50% da área verde do condomínio, com cerca de 623,66 m², ou seja, nesses trechos vai ter a permeabilidade e a área vai e aí vai, e a vegetação continuará conservada, não haverá supressão nesses trechos. O pedido de dispensa de fauna ele está sendo analisado pela DILAM 6 que uma diretoria, né, do IBRAM. Uma das diretorias do IBRAM. Bom, com relação aos principais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras do meio físico, tanto na fase de implantação e operação, temos os seguintes impactos, então, para o impacto de revolvimento e retirada da camada superficial dos solos com medidas mitigadoras, nós temos aí a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras e os programas de monitoramento e controle de processos erosivos, bem como o programa de monitoramento da qualidade de água e a recuperação de áreas degradadas. Para a redução da permeabilidade do solo nós temos aí a elaboração e execução do programa de controle de processos erosivos, além do correto dimensionamento e implantação do sistema de drenagem. Para a geração dos resíduos sólidos, a elaboração e execução do programa de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil. Para alteração da qualidade do ar devido à emissão do material particulado, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras para o início, a aceleração de processos erosivos, a elaboração e execução do programa de monitoramento de processos erosivos. Para alteração da qualidade das águas superficiais, a elaboração e execução do programa de monitoramento da qualidade de água e, por fim, a geração do ruído sonoro, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras e programas de educação ambiental. Aqui nós temos os principais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras e compensatórias para o meio biótico tanto na fase de implantação e operação. Então, para o impacto de redução da cobertura vegetal devido à supressão vegetal, nós temos como medida mitigadora o pagamento da compensação Florestal. Com relação à perturbação e afugentamento da fauna terrestre, a elaboração e execução do programa de evitamento e resgate de fauna, que terá que ser feito, é executado concomitante a supressão vegetal e também o programa de educação ambiental que vai ter que ser elaborado e executado. Para o impacto de alterações do microclima, a elaboração e execução do programa de recuperação de áreas degradadas considerando a permeabilidade das áreas públicas, a questão do urbanismo também é uma medida mitigadora e o pagamento também está a compensação florestal e, por fim, a perda da biodiversidade local por meio aí, a medida mitigadora a elaboração e execução do programa de recuperação de áreas degradadas. Aqui nós temos a outra tabela com os principais impactos ambientais e medidas mitigadoras e potencializadoras para o meio socioeconômico, tanto na fase do planejamento, implantação e operação do parcelamento. Então, para o impacto de geração de expectativa na população, a elaboração de um programa, a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para mobilização de mão-de-obra e geração de emprego, a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a elaboração e execução do programa de educação ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos. Para os impactos de incremento do mercado imobiliário nas atividades comerciais e aumento das receitas tributárias e transferências de mercadorias, a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para a sobrecarga nos sistemas de coleta e destinação dos resíduos sólidos, a elaboração e execução do programa de gerenciamento de resíduos sólidos e para a pressão sobre o sistema viário adensamento populacional a elaboração e execução do programa de educação ambiental gerenciamento de obra. Aqui nós temos os planos de monitoramento e controle ambiental, com algumas ações que deverão ser implantadas, que seriam, o acompanhamento da vigilância sanitária ambiental, o acompanhamento das ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação e espécies de fauna e movimento de Terra, a descrição e localização em planta do canteiro de obras, infraestruturas e acessos provisórios, o acompanhamento de ruídos de obras, o acompanhamento do tráfego em manutenção de máquinas e veículos, o acompanhamento de armazenamento de produtos perigosos, controle da emissão de particulares, acompanhamento da desativação do canteiro de obras, o acompanhamento de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo o detalhamento das estruturas de contenção e monitoramento de sólidos na época chuvosa com o relatório fotográfico periódico, o acompanhamento de efluentes de obras, incluindo com relação aos recursos hídricos superficiais, efluente, pluvial e sanitários. Bom, agora vou passar a palavra por Yuri, que é um engenheiro civil, e ele vai falar de forma sucinta sobre as soluções dos projetos de infraestrutura, mais precisamente a parte de água, esgoto, drenagem, pavimentação.

Senhor Yuri (44:40)

Boa noite a todos. O mencionado pelo engenheiro Rafael me chamou Yuri e vou apresentá-los aos projetos de infraestrutura do empreendimento RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES. Vou iniciar pelo sistema proposto para o abastecimento de água e é através do TVT 87 de 2022 CAESB foi fornecido os parâmetros de projeção de vazão, onde a população total prevista foi de 110 habitantes, o consumo de água per capita de 208 coeficiente do dia de um consumo K1 de 1,2 coeficiente da hora de maior consumo K2, 1,5 e o coeficiente de perda de 35. As vazões definidas foram vazão

média 0,41 litros por segundo vazão máxima diária 0,49 litros por segundo de vazão máxima horária 0,73 litros por segundo. Através do TVT foram fornecidas 2 alternativas. A primeira alternativa é a interligação ao sistema da CAESB e alternativa 2, solução independente de abastecimento por meio de sistema de poços tubulares profundos. Alternativa um, ela somente será viável após o início de operação do sistema Paranoá Sul, cujos projetos encontram-se em fase de desenvolvimento. Portanto, a solução escolhida foi a alternativa 2, por meio de poços tubulares profundos, poço mais reservatório de forma inicial da qual outorga já foi emitida, a 28 de 2018, através da ADASA. paralelo a isso será implantada uma rede para futura interligação com a da CAESB. E agora é vou apresenta-los ao sistema proposto para o esgotamento sanitário através do mesmo TVT, foi informado que a população total prevista é de 110 habitantes, consumo de água per capita 208, coeficiente de retorno água e esgoto 0,8. Coeficiente do dia de maior consumo K1 1,2, coeficiente da hora de maior consumo K2, 1,5. As vazões definidas foram 0,21 litros por segundo vazão média e a vazão máxima diária de 0,25 litros por segundo e a vazão máxima horária de 0,38 litros por segundo. Foram fornecidas 2 alternativas. A primeira delas é interligação ao sistema da CAESB e a segunda por meio de fossas séptica e sumidouros, sistema condominial. A primeira alternativa, ela só será viável apoio a implantação de um sistema de esgotamento sanitário que atenderá a região em que se encontram empreendimento, porém, ainda sem previsão de implantação. A solução escolhida, portanto, foi alternativa 2, por meio de fossas sépticas e sumidouros. Vou apresenta-los agora ao sistema de drenagem pluvial. É interessante mencionar logo no início de que através da geotecnia da sondagem realizada no local, na gleba, foi verificado de que o lençol freático estava a 1,8 metro em média, metros de profundidade, ou seja, em relação à superfície. Logo, para amenizar possíveis impactos dentro do alteamento desse lençol freático, no projeto de terraplenagem toda a via foi elevada a cerca de 1 m em relação ao terreno natural. Isso para prevenir tanto a rede quanto a estrutura do pavimento de serem impactadas pelo lençol freático. Os dispositivos adotados foram bocas de lobo do tipo qualidade, poços de visita, tubos em concreto, alguns PA 2, principalmente, por causa desse lençol, onde as redes elas foram, as profundidades foram diminuídas, logo como você tem o tubo mais próximo da superfície, está mais sujeito a cargas no pavimento, esse tubo ele foi reforçado, foi adotado um o que nós chamamos de BA 2, que é um tubo com uma densidade de aço um pouco maior, além dos tubos, foram previstas dissipadores de energia, esse pra garantir que a transição do fluxo escoado na rede para o córrego ocorra sem possibilidades de erosões ou outros tipos de danos. Bom, agora vou apresenta-los a estrutura do pavimento definida, o projeto de pavimentação, as vias, elas foram classificadas como tráfego leve, via local, e as camadas foram, revestimento em bloco intertravado de 6 cm, com a resistência à compressão simples, maior ou igual a 35%. Definição, esta é fornecida por norma. Cinco centímetros para a camada de assentamento em areia compactada, 17 cm de sub-base em cascalho com CBR maior igual a 30% de expansão menor ou igual a 1%. E grau de compactação é maior ou igual a 100%, 20 cm para a camada de regularização e compactação do subleito com CBR maior ou igual a 5%, a 100% do Procter intermediário. (?) as vias, elas serão em aterro em média 1 metro em relação ao terreno natural. E nesses trechos, este aterro para garantir a segurança e vida e vida útil, ele tem que ser, é, tem que ser respeitado o CBR de maior ou igual a 5%, o grau de compactação é de maior ou igual a 100% do Procter intermediário e ele deverá ser compactado em camadas de 20 cm. Por fim, devolverei a palavra ao engenheiro Rafael, que fará as considerações finais e os agradecimentos. Eu me dispense. Agradeço a todos, pelos ouvintes em todas as plataformas e a toda equipe aqui presente.

Senhor Rafael Fragassi (51:26)

Bom, aqui para finalizarmos a apresentação é importante reiterar aqui o projeto urbanístico do parcelamento ele foi elaborado conforme os parâmetros urbanísticos do PDOT, a DIUR 07 2018 e a DIUP 52 de 2002. O residencial RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES localiza-se na zona urbana de expansão e qualificação, onde é permitido parcelamento de solo. O residencial RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES supri parte da demanda imobiliária do DF, viabiliza a ocupação ordenada do solo e contribui para prevenir a ocupação desordenada. A proposta do parcelamento respeita todas as restrições ambientais na gleba, sobretudo a partir de APP. Não for identificado as características geológicas, geomorfológicas, hidrológicas, pedológicas ou geotécnicas que impeçam o parcelamento, a implantação do parcelamento. O terreno está projetado, o parcelamento, ele vai estar sobreposto a um terreno plano porção majoritária de 0 a 3%, onde terá a parte dos lotes, sistema viário. Todos os estudos e projetos eles respeitam as diretrizes da zona de uso sustentável a ZUS, APA do Planalto Central, que é a unidade de conservação que está sobreposto, é essencialmente a gleba, onde 51,4% do parcelamento e ficará permeável. Nós temos a aprovação do estudo preliminar de urbanismo pela SEDUH. O abastecimento de água e de esgoto será por meio de poço e fossa, respectivamente, conforme as alternativas elencadas no próprio TVT da CAESB que é 87 de 2022. Os projetos de infraestrutura e saneamento estão em análise na NOVACAP e CAESB. Nós temos a emissão do local de captação para água subterrânea pela ADASA. Os impactos ambientais negativos identificados podem ser controlados por meio de medidas mitigadoras, compensatórias, preventivas e corretivas todas já demonstradas elencadas RIVI e mencionadas nesta apresentação, os principais impactos ambientais negativos eles podem ser avaliados pelos programas e planos de monitoramento ambiental também elencadas do RIVI e mencionados nesta apresentação. Então, diante dos resultados encontrados, é durante os levantamentos em

campo e posterior processamento, interpretação dos dados, infere-se que o parcelamento ele é viável do ponto de vista técnico ambiental, desde que atendidas as diretrizes contidas na legislação ambiental, federal e distrital. O que está sendo feito. Obrigado, pela atenção de todos.

Senhor Antônio Terra (53:53)

Bom, retornando então aqui para a gente dar continuidade aqui a audiência, a gente teve a exposição técnica realizada aqui pela consultoria ambiental, que apresentou o estudo ambiental, né, seus principais pontos aí, o diagnóstico, as medidas mitigadoras, os programas, né, que estão sendo previstos aí para o empreendimento. E a gente vai dar então sequência a nossa audiência pública. Então, só lembrando aqui, quem tiver interesse agora no próximo bloco de participar, fazer o uso da palavra, então pode entrar na reunião online. O link está aqui na descrição do vídeo ou no site do Brasília Ambiental. Então, aqui na descrição do vídeo no YouTube já tem acesso aqui direto ao link para se inscrever, para entrar na reunião online e também para enviar o formulário com os seus questionamentos, suas perguntas, suas manifestações, então por escrito, pode ser utilizado aí o formulário online para fazer os encaminhamentos. Também o link dele aqui na descrição do vídeo do YouTube e no site do Brasília Ambiental, então a gente aguarda aí é muito importante. A participação é da comunidade para que possa é apresentar suas manifestações, seus questionamentos, é apresentar seus entendimentos em relação aí ao que foi apresentado aqui é do estudo ambiental do empreendimento. Então, a gente vai fazer um intervalo de 5 minutos, considerando que a gente não está com uma grande participação no momento, então a gente fica mais fácil aqui para a gente organizar e dar sequência na audiência pública. Então, agora são 19h46 minutos, então a gente retorna aí às 20h em 1 minuto, para dar sequência, desculpa, às 19h51 minutos pra gente dar sequência aqui a audiência pública. Então, quem já tiver interesse pode entrar aqui na reunião online. A gente já vai estar aqui aguardando sinalizar para a gente aqui dentro da reunião online levantar ali a mãozinha ou então botar no chat que quer fazer uso da palavra para que a gente possa ir organizando aqui a fila e quem tiver lá no ponto de acesso também lá no ponto de acesso presencial, quiser fazer a sua participação, fazer o uso da palavra ou encaminhar um formulário online também pode ser feito com o nosso pessoal que está lá no ponto de apoio orientando e lá também tem toda a estrutura para que possa participar aqui da nossa audiência pública. Então, vou iniciar aqui o nosso intervalo e a gente retorna daqui 5 minutos então já passou um minutinho aqui então a gente retorna é 19h52 para continuar a nossa audiência.

(69:43)

Bom, estamos retornando aqui a nossa audiência. A gente teve um intervalo um pouquinho maior aqui só para a gente estava resolvendo um problema técnico aqui. Então só de início lembrar aqui as formas de participação. Quem tiver interesse pode entrar na nossa reunião online...o link está... retornando aqui a nossa audiência. A gente teve um intervalo de 1 hora aqui só para a gente estar resolvendo nada técnico aqui. É então só de início lembrar aqui as formas de participação. Quem tiver interesse é pode entrar na nossa reunião online... Então a gente tem aqui as 2 formas de participação ou encaminhamento do formulário, pode ser acessado aqui no link do YouTube ou lá no site do Brasil ambiental e a participação aqui para fazer uso da palavra também entrando aqui na reunião online, onde o link também está na descrição aqui do vídeo do YouTube ou no site do Brasil Ambiental, na aba ali onde tem as audiências públicas, devem encontrar a audiência pública de hoje. E ali tem todas as informações, todos os documentos também que podem ser acessados. Então, primeiramente, a gente sempre faz da preferência lá para o ponto de apoio, para saber se tem algum interessado em participar lá, que esteja presencialmente e queira fazer uso da palavra. Então, vou chamar aqui a Patrícia, colaboradora aqui do Brasil Ambiental, também é da assessoria aqui do licenciamento para que ela possa verificar e nos passar aqui se tem algum interessado que quer fazer o uso da palavra lá é direto do ponto de apoio. Eu só vou aumentar o som aqui... isso É Patrícia, está nos ouvindo? Estamos ouvindo bem? Se tiver algum interessado aí que queira fazer uso da palavra aí no ponto de apoio, a gente está aqui à disposição.

Senhora Patrícia (72:40)

(...)

Senhor Antônio Terra (72:45)

Está bom, obrigado. Bom, então, dando continuidade, a gente tem assim algumas pessoas que estão aqui dentro da reunião online, se alguém tiver interesse em fazer o uso da palavra, pode sinalizar para gente aqui. E a gente também abre aqui a palavra para que possa fazer sua manifestação, está bom? Eu vou só lembrar que no momento, como a gente não está tendo nenhum interessado ainda em fazer uso da palavra, só lembrar algumas regras aqui da audiência pública. Esse pós-audiência como que se dá. Então é, após a audiência, a gente tem ainda o prazo de 10 dias para qualquer interessado que queira fazer os seus encaminhamentos pelos e-mails aqui que a gente disponibiliza e pelo

formulário online. Então, os e-mails que a gente disponibiliza o e-mail da sulam@ibram.df.gov.br ou pelo e-mail do licenciamento.ibram@gmail.com, então nesses 2 e-mails ou pelo formulário eletrônico é, qualquer interessado pode fazer o encaminhamento aí em até 10 dias, quem tiver assistindo aqui a audiência pública, né, nesse momento, ou quem vai assistir posteriormente a audiência pode fazer os encaminhamentos que a gente então, inclui na audiência pública, depois disponibilizando as respostas, as respostas do Brasil Ambiental ou as respostas do empreendedor e da consultoria são disponibilizados na ata completa, que é publicada em até 30 dias da nossa, da data aqui da realização da audiência pública. A gente não teve nenhuma sinalização aqui de nenhum interessado para fazer uso da palavra, então, por enquanto a gente aguarda aqui mais um pouquinho se alguém é quiser fazer alguma consideração aí, alguma manifestação durante a nossa audiência. Só lembrar que a nossa audiência pública, ela é uma etapa obrigatória aqui dentro do processo do licenciamento ambiental. Então, para todos os parcelamentos de solo, a etapa da audiência pública ela é uma etapa é obrigatória conforme a Lei Orgânica do Distrito Federal que possa é ser realizada, independente do tipo de estudo ambiental que é apresentado. E também independente é do parcelamento de solo. A gente sabe que tem alguns parcelamentos que tem um maior impacto, alguns têm o menor impacto. Esse aqui é um parcelamento um pouco é menor, assim normalmente a gente tem parcelamento também, que tem um impacto maior, mais para qualquer tipo de parcelamento de solo a audiência pública é uma etapa obrigatória dentro do licenciamento ambiental. Então, a partir do momento que é cumprida essa etapa, essas informações da audiência pública são disponibilizadas para a equipe técnica para que possa junto com os documentos técnicos que são apresentados pelo interessado, né, toda a documentação técnica que é apresentada, possa fazer, então a análise técnica é do desse processo de licenciamento ambiental. Tá bom? Eu não sei se a gente recebeu algum formulário on-line. Se a gente tiver recebido, eu peço ao pessoal trazer aqui pra gente também deve verificar ali para a gente se chegou algum formulário e a gente dá então, faz a leitura aqui dos formulários para dar sequência na audiência pública. Se não tiver nenhum formulário e a gente não tiver aqui nenhuma manifestação, aí então a gente não. Então, OK, já recebi a sinalização aqui que a gente não tem nenhum formulário. Então, a gente já se dirige para que a gente possa fazer o encerramento da audiência. Então, vou fazer a leitura aqui das informações referentes ao parcelamento de solo ao processo para que a gente possa finalizar audiência. Então o processo de licenciamento ambiental 0039100008647/2022-19. O empreendimento RESERVA MONTEIRO GUIMARÃES, localizado no endereço DF 140, km 10, Residencial Reserva Monteiro Guimarães, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, Distrito Federal. Tipo de licença, a licença prévia para atividade de parcelamento de solo. O interessado Marcos de Sá Guimarães e a empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Comigo, tá aqui o Rafael e representante da consultoria. Então passo a palavra para ele para que ele possa fazer suas considerações finais aqui e depois a gente retornar para o encerramento.

Senhor Rafael Fragassi (78:02)

Bom, quero agradecer a todos que participaram, que assistiram à audiência até o presente momento, a todos que trabalharam também para a realização desta audiência. E é o Marcos de Guimarães, Sá Guimarães, que é o interessado do processo, que depositou sua confiança, a TT Engenharia para tocar o processo de licenciamento ambiental do parcelamento. Obrigado a todos e uma boa noite.

Senhor Antônio Terra (78:22)

Obrigado, Rafael. Então, em nome do Brasília Ambiental a gente encerra então, a audiência pública de hoje dando aqui e parabenizando aqui pelo, por mais essa realização da nossa audiência aqui, pessoal aqui que que apoiou toda a realização da audiência. Quem for assistir aí posteriormente a audiência, então, ainda a gente pode ter os encaminhamentos, aí desses trâmites finais, aí até 10 dias as contribuições podem ser encaminhadas aqui para audiência para que a gente possa depois finalizar a audiência com a publicação da ata completa. Então, agradecer a todos, desejar uma boa noite. Estamos encerrando aqui a nossa audiência em nome do Brasília Ambiental agradeço a todos aí pela participação. Obrigado.